



**EDITAL Nº 18/2018 CHAMADA PÚBLICA PARA
PROFESSORES ACT'S - SELEÇÃO POR NÍVEL
DE ESCOLARIDADE**

EDÉSIO JUSTEN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES ACT'S – Seleção por Nível de Escolaridade, para Contratação de Professores em Caráter Temporário:**

Considerando que, a municipalidade através do Edital n.10/2017 REALIZOU **PROCESSO SELETIVO** no ano de 2017, visando o preenchimento de vagas de caráter temporário no ano de 2018;

Considerando que, os professores foram convocados pelos Atos 22 e 23 e também por telefone, conforme Art. 12.4.5 do Edital 10/2017;

Considerando finalmente, que para algumas disciplinas, entre os convocados não há mais candidatos aptos, tanto os habilitados como não habilitados, pelos motivos de abdicação, ausência e desistência para as respectivas vagas, em especial o de Professor de Educação Infantil 40 horas, conforme Anexo I;

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência e Legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação procederá a Chamada Pública, para o cargo de Professor habilitado e não habilitado quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 10/2017.

Art. 2º. Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação contratará professores, com intuito de complementar o quadro de professores do Magistério Público Municipal para vaga de Professor de Educação Infantil 40 horas, conforme Anexo I.

Art. 3º. A Chamada Pública será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 10/2017.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação divulgará o quadro de vagas

no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no mural de publicações da Secretaria Municipal de Educação e a escolha de vagas ocorrerá na data, horário e local especificados.

Art. 5º. Os interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santana, nº 5.037, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, nas datas e horários indicados, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - Certificado de conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação;
- IV - Certificado de Pós-graduação (quando houver);
- V - Atestado de frequência em curso de graduação (quando houver);
- VI - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;

Art. 6º. Não será permitida inscrição por procuração.

Art. 7º - Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1 - Professor habilitado;
- 2 - Professor não habilitado.

Art. 8º - Havendo **dois ou mais professores habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1 - Maior titulação;
- 2 - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 3 - Maior idade.

Art. 9º - Havendo **dois ou mais professores não habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1- Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 2- Maior idade.

Art. 10º - O presente edital terá validade para o ano letivo de 2018.

Art. 11º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 18 de outubro de 2018.

EDÉSIO JUSTEN
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
Município de Santo Amaro da Imperatriz
Secretaria de Educação e Esportes

ANEXO I

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados na **VAGA ABAIXO**, para comparecerem no dia **22 de outubro** no horário das **10h00m**, na Secretaria Municipal de Educação para inscrição e escolha de vaga.

Lembramos que os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital nº18/2018.

UNIDADE ESCOLAR	TURMA/ DISCIPLINA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
Escola Básica Municipal Vila Santana	Pré I	X			40	Vinculada	24/10 a 17/11

Santo Amaro da Imperatriz, 18 de outubro de 2018.

LEOPOLDO ANSELMO BRUGGEMANN
Secretário Municipal de Educação e Esportes